



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 21.07.2015 às ___/h___min

Miriam de Carlos

EDITAL 11/2015-PGE

O professor Dr. Márcio Mendes Rocha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 9/2015-PGE, que define os prazos para inscrição para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia conforme segue:

4079 – Métodos e técnicas de análise pedológica

Eduardo Costa Santos da Silva
Vitor Pagadigorria Zucchi
Fabricio Hernandez de Freitas
Viviane Martins de Souza Teixeira

4080 – Agentes do mercado imobiliário e o empreendedorismo urbano

Vitor Pagadigorria Zucchi
Julio Henrique Simoni
Leonel Silva Rocha
Antonio de Oliveira
Rafael Freire de Paula
Luiz Carlos Yukio Tanoue
Silvana de Jesus Galdino
Isadora Pinheiro

4040 – Solos Tropicais: Gênese e Organização

Felipe Abdala Cousin
Paulo Vitor da Silva Romero
Viviane Martins de Souza Teixeira

4074 – Estado e Poder: políticas públicas como estratégias para o desenvolvimento urbano-regional

Hugo Minoru Kitazawa
Fábio José Nanuncio Tavares
Paulo Vitor da Silva Romero
Luiz Carlos Yukio Tanoe
Silvana de Jesus Galdino
Isadora Pinheiro
Thais Ribeiro Gomes
Fábio Marques da Silva

Artigo 2º - A taxa de matrícula, deverá ser paga através do boleto bancário, emitido pela internet. Para gerar o boleto bancário via Internet, o candidato deverá acessar o



endereço eletrônico www.dcf.uem.br, clicar em “Guia de Recolhimento”, “Formulário GRUEM” e, em seguida, digitar o número 006 (seis) no campo “código de recolhimento”. Após “validar” a operação, informar o seu nome e o número do seu CPF.

Artigo 3º - A matrícula implicará o conhecimento e a concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2015.

Prof. Dr. Márcio Mendes Rocha
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia